



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 - OBJETO

1.1 Aquisição de Equipamentos para Estrutura da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal.

2.2 A aquisição dos bens atenderá às necessidades de oferta de serviços básicos à população, mediante a execução das atividades de saúde sob a gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde do município de Luziânia – GO, em cumprimento ao Plano Municipal e Programação Anual de Saúde.

2.3 A devida aquisição é imprescindível para ampliar o sistema de saúde municipal, uma vez que é necessário equipamentos novos para realização de procedimentos e qualificação do serviço. Além disso, a aquisição servirá para melhorar a qualidade no acesso à Rede Pública de Saúde pelos usuários do SUS.

3 - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE

3.1 Conforme especificado no Anexo I do presente Termo de Referência.

4 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento de contrato.

4.2 Todos os equipamentos e itens constantes deste Termo de Referência deverão ser entregues em embalagem individual intacta, de modo a proteger o bem de possíveis avarias, sem sinais de violação.

4.3 Os bens deverão ser entregues em local a ser informado pelo órgão requisitante por telefone (61)99666-5733(Gerente Administrativo). O horário para recebimento dos

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400
(61) 3906-3606 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: www.luziania.gov.br



materiais, produtos ou equipamentos serão de segunda a sexta-feira das 8h00min horas às 11h30 e das 13h00 às 16h00 horas.

4.4 Todas as despesas com a entrega dos itens licitados, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor.

5 AVALIAÇÃO DE CUSTO

5.1 O recurso advindo de Emenda Parlamentar Federal pago ao município de Luziânia - GO para a aquisição dos equipamentos listados no anexo I com o valor total de **R\$ 99.932,00** (noventa e nove mil, novecentos e trinta e dois reais).

6 DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor estimado para as aquisições será de acordo com as pesquisas de preços a serem realizadas pela divisão de compras e especificadas posteriormente na Planilha de Parâmetro de Preços.

7 DA NOTA FISCAL

7.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 07.556.717/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, CEP 72.801-017, Luziânia GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata daquilo que foi entregue, com “carimbo” da conta para depósito e com indicação do local onde o produto foi direcionado.

7.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente com a descrição dos produtos e atestado pelo Órgão solicitante.

7.3 As dúvidas quanto à emissão das Notas Fiscais serão esclarecidas pelo Fiscal do Contrato do Fundo Municipal de Saúde no telefone: (61) 99666-5733.

7.4 Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde será citado, o número da licitação bem como o número do contrato.

8 DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos equipamentos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

8.2 Os valores são fixos e irredutíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



9.1 Empresa que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento para execução de seu objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, pela inexecução total ou parcial do contrato, estará sujeito às penalidades previstas, no art. 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo-lhe assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATA

10.1 Ofertar os equipamentos de primeira qualidade.

10.2 Efetuar a entrega imediata dos materiais ou equipamentos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

10.3 A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigará-se a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

10.4 Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste termo.

10.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

10.6 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

10.7 A empresa responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer inadequação dos produtos, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal de Saúde, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.

10.8 Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.



10.9 A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

10.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.2 Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no edital.

11.2 Inspeccionar os Produtos quando na entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição(ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.

11.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações solicitadas.

Luziânia, 20 de setembro de 2023.

**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVA**

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Item
1	13	Un	<p>Otoscópio Simples</p> <p>Instrumento com transmissão da luz por fibra óptica para diagnósticos médicos, visualização e exames não invasivos do ouvido interno e externo com as seguintes características mínimas: cabeçote em ABS aço inox resistente a impactos. Conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática. Lente giratória com aumento de no mínimo 3 vezes para imagens nítidas, e sem distorção; para ser usado com espelhos de ouvido reutilizáveis ou descartáveis nos tamanhos 2,5mm, 3,0 mm 4,0mm e 5,0mm com superfície lisa, proporcionando conforto para o paciente; cabo em metal tipo AA, com revestimento termoplástico e clipe de bolso; deverá possuir transmissão de luz por fibra óptica; lâmpada led 2,5 v de fácil substituição e de longa duração. Acionamento através de botão liga/desliga. Acompanha o produto: mínimo 07 espelhos descartáveis nas dimensões: 2,5 mm, 3,0mm 4,0mm e 5,0mm e estojo para acondicionamento. 01 lâmpada reserva.</p>
2	02	Un	<p>Mesa de Escritório</p> <p>Mesa Retangular, Tampo em MDP, 25mm com fita de borda, com calha em aço sob o tampo com furos para Tomada e RJ45, Estrutura Lateral em Aço com Pata Estampada (sem ponteiros de Plástico). Painel Frontal em MDP 18mm com fita de borda. Estação de trabalho com pé de metal (1200x700mm) com gaveteiro suspenso (2 gavetas, sendo uma com tranca e acompanhada de duas chaves).</p>
3	21	Un	<p>Detector Fetal</p> <p>Equipamento com as seguintes características ou equivalentes: detecção e ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 9ª semana de gestação por método de ultrassom através de transdutor e alto-falante embutido. Deverá possuir gabinete em material de alta resistência; saída para fone de ouvido e interface para computador; display para indicação de bateria fraca; botão liga/desliga com ajuste de volume; Bateria recarregável; Visor LCD; Com alto-falante de alta performance; Cabo para recarregar; vida útil de funcionamento de no mínimo 6 horas e baixo consumo de energia. Acompanha transdutor, gel, bolsa para transporte. Apresentar certificado de conformidade com a norma de</p>

			segurança elétrica IEC 60601-1. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA.
4	02	Un	Mesa de Mayo Estrutura em tubo quadrado de aço inox de 20 x 20 x 1,2mm, montada sobre tripé com rodízios de 50mm - Altura regulável através de borboleta. sendo a máxima de 1,40m e a mínima de 0,90m - Acompanha bandeja inox. Bandeja: 0,51 x 0,35m.
5	02	Un	Mesa de Exames Mesa de exame clínico em madeira MDF com no mínimo 03 gavetas com corrediças, e 02 portas, amplo armário com prateleira interna. Suporte para lençol de papel, cabeceira com regulagem. Leito em espuma revestido em courvim. Tam. 1,80 x 0,60 x 0,84. Deve acompanhar uma escadinha para subir em leito.
6	02	Un	Mesa Ginecológica Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, Estrutura confeccionada em MDF, possui 2 portas e 4 gavetas, Leito confeccionado em madeira, com espuma de 5cm D28, revestido em courvin, dividido em 3 seções: dorso, assento e pernas, com elevação através de cremalheira, Acessórios inclusos: perneira, Capacidade: 120kg, Dimensões aproximadas: 1,8m (C) x 55cm (L) x 85cm (A), Na cor branca.
7	06	Un	Cadeira Cadeira para escritório - finalidade: funcionário; tipo: giratória; espaldar: alto; apoia-braços: regulável; assento/encosto: compensado anatômico moldado a quente; estrutura: chapa de aço; pés: rodízios; contraassento: poliestireno; contra encosto: poliestireno; regulagem: sistema a gás.
8	02	Un	No-Break NoBreak 0,7 KVA Interativo - Regulação On-line. Especificações: a) Tensão de entrada nominal Bivolt: 115/220V; b)Tensão nominal de saída Monovolt: 115V; c) Potência de saída: 700 VA; d)Fator de potência: 0,7; e) Frequência de entrada: 50/60 HZ; f) Tipo de Tomada: mínimo 6 Tomadas/Bornes padrão NBR14136; g)Forma de Onda: Senoidal; h)Filtro de linha Interno, para interferências e ruídos na rede; i) Bateria Interna: 1 banco de bateria 12vdc/7ah; j) Gabinete: sim; k) Cabo de força: sim; l) Atendem a norma brasileira: sim.

9	13	Un	<p>Computador MICROCOMPUTADOR DESKTOP, 3.7GHz (4.2GHz Turbo) Cache 11MB, Placa mãe AM4 Chipset A520 com suporte a processadores de desktop suporta até 32 ou 64GB GB 1x Slot PCIe 3.0 x11, 1x slot M.2, 1x Slot PCIe x16, 1x porta HDMI 2.1, 1x porta DVI-D, 4 portas SATA 6Gb/s, 2 portas USB 3.2, 6 portas USB 2.0, 1 controlador de LAN Gigabit, Memória DDR4 de 16GB (8GBx2) 3200MHz, SSD M.2 NVMe de 240GB Gravação mínima 400/MBs e Leitura mínima de 500MBs, Placa de vídeo GTX 1050ti 50IQH8DSQ31C 4GB, Teclado Office ABNT2, Mouse Óptico com fio preto, Monitor de Vídeo painel de LED de 19.5 polegadas com taxa de proporção 16:9 com entradas VGA e HDMI, Fonte ATX 500W REAL, Gabinete Torre ATX com instalação da fonte na parte inferior e conexão USB e Áudio Frontal. Conteúdo da embalagem: cabos e guia rápido de instalação.</p>
10.	02	Un	<p>Esfigmomanômetro Adulto Aparelho de pressão arterial, isento de látex, braçadeira confeccionada em tecido nylon com garra dupla, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubos na mesma cor da braçadeira, manômetro do tipo aneróide, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, pêra insufladora em PVC, medindo 113 mm de comprimento x 42 mm de diâmetro, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula com anel sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível contendo anel de fixação entre a válvula e pêra. Apresentar Catálogo Original na proposta.</p>